



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 620/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal, e ainda, Artigo 25 da Lei Municipal nº 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Civis*) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. I - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, abaixo relacionado, considerado aprovado em avaliação especial de estágio probatório, concedendo-lhe o avanço horizontal à segunda referência de vencimentos da respectiva classe do seu cargo, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	RERERÊNCIA
50113-1	Vanderla de Moraes	Motorista de Ônibus	L-02

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal